PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 854, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a realização de trabalho remoto pelo juiz, servidores e estagiários da Vara do Trabalho de Caxias, no dia 27/10/2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 8052/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a Vara do Trabalho de Caxias funcione de forma telepresencial, no dia 27 de outubro, em razão de curto-circuito no transformador elétrico do imóvel na unidade.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 27/10/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1349016** e o código CRC **79F20DB7**.